



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 161/2024-PROECE/UFMS

REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A ESTUDANTES - FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 - (FESTJUV)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o Edital de regulamentação e concessão de auxílio financeiro para estudantes participarem do primeiro Festival da Juventude (FestJuv), concursos, lançamento de livros e bate papo com autores renomados, shows, teatro, dança e batalha de rima na Cidade Universitária em Campo Grande-MS, em conformidade com as disposições do Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

1. DO OBJETO

1.1. Apoiar acadêmicos do campus do Pantanal MS para participarem do primeiro Festival da Juventude (FestJuv), concursos, lançamento de livros e bate papo com autores renomados, shows, teatro, dança e batalha de rima na Cidade Universitária em Campo Grande-MS. Um evento importante para os jovens do nosso estado, com diversos espaços para compartilhamento de experiências, talentos, conhecimento, além de favorecer a expressão nas suas mais variadas formas.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para as concessões descritas no presente Edital deverão ser disponibilizados pela fonte orçamentária da Ação 20RK - Extensão, fonte 1000.

3. DOS VALORES

3.1. A UFMS disponibilizará por meio deste Edital o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a serem aplicados na cultura, para pagamento de Auxílio Financeiro a 8 (oito) estudantes do campus do Pantanal.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Todos os 8 (oito) estudantes convidados para participarem do FestJuv na Cidade Universitária, estão automaticamente inscritos neste Edital. 4.1.1. Os procedimentos adotados e os critérios para liberação do auxílio-financeiro a estudante estão em conformidade com as disposições do Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

5. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A ESTUDANTE



5.1. Os auxílios-financeiros a estudante concedidos por este Edital terão a vigência a contar da publicação do presente edital até 30 de maio de 2024 (trinta dias para prestação de contas).

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O recebimento de recursos via auxílio-financeiro a estudante implicará na obrigatoriedade de apresentação de **prestação de contas no prazo máximo de trinta dias**, a contar da publicação deste Edital de concessão.

6.2. Os seguintes documentos de comprovação deverão ser enviados para o e-mail (seac.proece@ufms.br), no formato PDF:

- a) certificado de participação no evento;
- b) fotos comprovando a participação no evento.

7. DA ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO

7.1. O auxílio-financeiro a estudante concedido neste Edital poderá ser acumulado com a Bolsa de Extensão.

8. DAS PENALIDADES NO CASO DE USO INDEVIDO DO AUXÍLIO

8.1. O uso indevido do auxílio implicará na necessidade do estudante ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos.

9. DO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Nome do estudante	Curso	RGA	Evento	Valor da concessão
Munir Diniz Jaber Abdullah	Educação Física	2021.0569.014-6	FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 (FestJuv)	200,00
Marcela Eduarda do Nascimento Guedes	Educação Física	2022.0569.025-3	FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 (FestJuv)	200,00
Esther dos Santos Pereira	Educação Física	2023.0569.036-0	FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 (FestJuv)	200,00
Vinícios Matheus Guimarães de Souza	Educação Física	2023.0569.030-1	FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 (FestJuv)	200,00
Eduardo da Silva Serra	Educação Física	2024.0569.037-0	FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 (FestJuv)	200,00
Weverton Cavalcante de Souza	Educação Física	2024.0569.046-0	FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 (FestJuv)	200,00
Cristiano Martinez Fernandes	Educação Física	2022.0569.042-3	FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 (FestJuv)	200,00
Maria Paula Duarte Antunes da Silva	Educação Física	2022.0569.006-7	FESTIVAL DA JUVENTUDE/2024 (FestJuv)	200,00
			Total	1.600,00

10. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 26 de abril de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4821038** e o código CRC **087D4636**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011549/2024-42

SEI nº 4821038

